

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

PORTARIA Nº 074/2010

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso II da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 154/2010;

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de pensão à Senhora **ANA MARTINS DE OLIVEIRA PAULO**, CPF nº 022.647.298-13, cônjuge supérstite - (25%) e aos menores: **MARJORIE PILAR DE PAULO**, CPF nº 105.427.396-07 - (25%); **LUCAS DOMINIQUE DE PAULO**, CPF nº 119.526.146-27 - (25%); e **GUILHERME NICOLAS DE PAULO**, CPF nº 119.528.406-35 - (25%) dependentes habilitados de José Eustáquio de Paulo CPF nº 189.154.426-87, matrícula 1.3873-8, ex-servidor deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Turismo e Comércio-SETEC, falecido em 04/11/10, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/11/2010 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de dezembro de 2010.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

- INPREV -

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.